



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Maio de 2023.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 03.752.550/0001-55, com sede à Rua Sete de Setembro, 3835, Sala 01, Centro, CEP. 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 550.136,67** (quinhentos e cinquenta mil cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Exercício 2023 - Conta de Despesa 0951 - Funcional Programática 09.004.15.451.0009-1060 - 4.4.90.51.00.00 e Conta de Despesa 0001 - Funcional Programática 09.003.26.782.0009-2049 - 4.4.90.51.00.00 2023.
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 128/2023 - SECID.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Marquinho, Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4151 do Jornal Correio do Povo do Paraná

000328

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/PMEAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
DECRETO Nº 029
DATA: 15/05/2023

Sumário: CONVOCA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ADESIÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Espigão Alto do Iguaçu...

Art 2º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 14 de junho de 2023...

Art 3º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá o seguinte "tema de trabalho: O SUSAS que temos e o SUSAS que queremos"

Art 4º Para a organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 FONE (046) 3030 1466

Art 1º Fica a critério da comissão organizadora estabelecer os critérios para participação...

Art 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 2023
AGNOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/PMEAI

Art 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Espigão Alto do Iguaçu...

Art 2º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 14 de junho de 2023...

Art 3º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá o seguinte "tema de trabalho: O SUSAS que temos e o SUSAS que queremos"

Art 4º Para a organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora...

Art 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/PMEAI

Art 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Espigão Alto do Iguaçu...

Art 2º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 14 de junho de 2023...

Art 3º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá o seguinte "tema de trabalho: O SUSAS que temos e o SUSAS que queremos"

Art 4º Para a organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 FONE (046) 3030 1466

Art 1º Fica a critério da comissão organizadora estabelecer os critérios para participação...

Art 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 2023
AGNOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/PMEAI

Art 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Marquinho...

Art 2º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 14 de junho de 2023...

Art 3º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá o seguinte "tema de trabalho: O SUSAS que temos e o SUSAS que queremos"

Art 4º Para a organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora...

Art 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 2023
AGNOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/PMEAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/PMEAI

Art 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Marquinho...

Art 2º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 14 de junho de 2023...

Art 3º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá o seguinte "tema de trabalho: O SUSAS que temos e o SUSAS que queremos"

Art 4º Para a organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
AVENIDA BRASÍLIA, 551 FONE (046) 3030 1466

Art 1º Fica a critério da comissão organizadora estabelecer os critérios para participação...

Art 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 2023
AGNOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/PMEAI

Art 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Marquinho...

Art 2º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 14 de junho de 2023...

Art 3º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá o seguinte "tema de trabalho: O SUSAS que temos e o SUSAS que queremos"

Art 4º Para a organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora...

Art 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 2023
AGNOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/PMEAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Colaboração nº 001/2023
JUSTIFICATIVA

Assunto: Justificativa para Dispensa de Chamamento Público - Formalização de Parecer

Participes MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO/PR e a ASSOCIAÇÃO CASA DE REPOUSO JARDIM ALEGRE

Justificativa de interesse público, considerando o interesse público nos serviços prestados pela Associação Casa de Repouso Jardim Alegre...

Porto Barreiro/PR, 24 de maio de 2023
EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito de Porto Barreiro

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO BARREIRO/PR
RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Art 1º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, resolve aprovar a Resolução nº 09/2023...

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PRESIDENTE DO CMAS, EM 24 DE MAIO DE 2023
EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Vitorino
AV. XV DE Novembro, 608 - Centro - CEP 85960-000
CNPJ: 08.872.888/0001-04
www.município.vitorino.pr.gov.br

Portaria Nº 060/2023
O Prefeito do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Artigo 1º - Conceder a Servidora I. CÍNDIA VAIKICKI MUIZKA, RG 7.700.599, 6 e CPF 040.211.794-09, o cargo de promotor(a) Técnico(a) DE FUNDAMENTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Votorina de 08 (oito) salários em Lotação Municipal 121-2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/05/2023
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023
NEIMAR GRANONSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 21/2022-PMV
Município de Vitorino - Paraná

Objeto: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO PARA TODOS OS PEDIÇOS MUNICIPAIS

Artigo 1º - Objeto: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO PARA TODOS OS PEDIÇOS MUNICIPAIS

Artigo 2º - Objeto: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO PARA TODOS OS PEDIÇOS MUNICIPAIS